



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Terça-feira • 30 de Outubro de 2018 • Ano • Nº 2947

Esta edição encontra-se no site: www.jaguaquara.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **2º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Administrativo nº 267/2017.** Contratada: Empresa Telemedicina da Bahia Ltda.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2017.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2017, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BAHIA E A EMPRESA TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – BA – CEP 45.345-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr **Giuliano de Andrade Martinelli** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 07645174 73 SSP/BA, CPF nº 894.460.115-15 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Renata Rose da Silva Almeida**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.154.807/0001-77, Inscrição Municipal nº 157.648/0001-48, com sede na Av. Anita Garibaldi, 1555, Ed. Centro Médico da Garibaldi, Sala 701/702/708 - Federação - Salvador - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Everaldo Matos de Aragão, brasileiro, RG 938557-61 SSP-BA e CPF nº 028.056.775-87, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 267/2017, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 267/2017, vigorando por mais 10 (dez) meses a contar de 01 de novembro de 2018 a 31 de agosto de 2019, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57 inciso II, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

II.I O valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 267/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 267/2017, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 30 de outubro 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Giuliano de Andrade Martinelli - Prefeito

CONTRATANTE

TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA.

CNPJ nº 03.154.807/0001-77

Everaldo Matos de Aragão

RG nº 938557-61 SSP-BA

CPF nº 028.056.775-87

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: